

**SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE
INTERESSE Nº 018/2012
PROGRAMA IPEA PESQUISA
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL**

Contrato de Empréstimo de Cooperação Técnica nº 1841/OC-BR

Projeto: Modelagem Macroeconômica da Economia Brasileira em Moldes Estruturalistas.

Método de Contratação: Seleção de Consultores Individuais – GN 2350-7 do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Objeto: Contratação de 1 (um) consultor individual para esclarecer as regularidades empíricas existentes entre as dinâmicas dos valores adicionados dos doze setores produtivos divulgados nas contas nacionais trimestrais do IBGE; as regularidades empíricas existentes entre as referidas dinâmicas e as dinâmicas dos componentes clássicos da demanda agregada; e a compatibilidade das dinâmicas dos valores adicionados dos doze setores produtivos divulgados nas contas nacionais trimestrais do IBGE com as dinâmicas derivadas de modelos multissetoriais simples construídos com base em estimativas anuais das matrizes insumo-produto (MIP).

1. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) recebeu recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o objetivo de contribuir para uma melhor formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas brasileiras. Para esse efeito, fortalecer-se-á a capacidade do IPEA para melhorar a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do país com a indicação de alternativas de solução.
2. Nesse sentido, o IPEA se propõe a utilizar parte dos recursos do BID para a seleção de consultor para subsidiar a execução das atividades “construção, estimação e atualização do modelo multissetorial para projeção da dinâmica dos 12 setores produtivos com dados divulgados nas contas nacionais trimestrais” e “redação de textos com cenários macroeconômicos agregados para a economia brasileira, construídos a partir de projeções do modelo agregado de consistência macroeconômica” do projeto “Modelagem Macroeconômica da Economia Brasileira em Moldes Estruturalistas”, que visa construir modelos macroeconômicos de moldes estruturalistas que permitam aprofundar o entendimento dos determinantes da dinâmica macroeconômica e macro-setorial da economia brasileira e, com isto, possibilitar melhores estimativas do impacto macroeconômico e macro-setorial de curto prazo de políticas públicas específicas; e a construção de cenários de médio prazo para as dinâmicas macroeconômicas e macro-setorial da economia brasileira que levem em conta explicitamente as especificidades estrutural e institucional do país.
3. O trabalho do consultor terá como objetivo esclarecer: (i) as regularidades empíricas existentes entre as dinâmicas dos valores adicionados dos doze setores produtivos divulgados nas contas nacionais trimestrais do IBGE; (ii) as regularidades empíricas existentes entre as referidas dinâmicas e as dinâmicas dos componentes clássicos da demanda agregada; e (iii) a compatibilidade das dinâmicas dos valores adicionados dos doze setores produtivos divulgados nas contas nacionais trimestrais do IBGE com as dinâmicas derivadas de modelos multissetoriais simples construídos com base em estimativas anuais das matrizes insumo-produto (MIP).
4. Deverá ser adotada a seguinte metodologia de trabalho:
 - 4.1. O trabalho do consultor será desenvolvido em articulação com a equipe técnica do IPEA, a partir de diretrizes gerais estabelecidas pelo coordenador técnico do projeto;
 - 4.2. Aplicação de múltiplas técnicas econométricas de séries temporais aos dados divulgados nas contas nacionais trimestrais do IBGE;

4.3. Análise de estimativas anuais das matrizes insumo-produto e de modelos multissetoriais construídos a partir destas últimas; e

4.4. O candidato deve ter em vista que caso necessite se deslocar para Brasília (se não residir na capital federal), o custo com tais deslocamentos e diárias deverão ser arcados pelo próprio consultor.

5. Os produtos a serem entregues são:

5.1. Produto 1: Texto de qualidade acadêmica sobre a ordem de integração de cada uma das 12 séries de tempo com os valores agregados setoriais publicadas nas contas nacionais trimestrais do IBGE que deverá levar explicitamente em consideração a possibilidade da existência de (e procurará identificar, no sentido econométrico da expressão) quebras estruturais envolvidas nas séries em questão;

5.2. Produto 2: Texto de qualidade acadêmica sobre: (i) as relações econométricas e/ou regularidades empíricas existentes entre as dinâmicas dos valores adicionados dos doze setores produtivos divulgados nas contas nacionais trimestrais do IBGE examinadas dois a dois – totalizando, portanto, de 66 pares distintos de variáveis; e (ii) a compatibilidade das referidas regularidades empíricas e as dinâmicas derivadas de modelos multissetoriais simples construídos com base em estimativas anuais das matrizes insumo-produto.

5.3. Produto 3: Texto de qualidade acadêmica sobre (i) as relações econométricas e/ou regularidades empíricas existentes entre as dinâmicas dos valores adicionados de cada um dos doze setores produtivos divulgados nas contas nacionais trimestrais do IBGE e os cinco componentes clássicos da demanda agregada (a saber, consumo das famílias, consumo do governo, formação bruta de capital fixo, exportações e importações) – totalizando, portanto, 60 pares distintos de variáveis; e (ii) e sobre a compatibilidade das referidas regularidades empíricas e as dinâmicas derivadas de modelos multissetoriais simples construídos com base em estimativas anuais das matrizes insumo-produto.

5.4. Produto 4: Texto de qualidade acadêmica sobre os principais fatos estilizados encontrados nos dados sobre a dinâmica setorial da economia brasileira divulgados nas contas nacionais trimestrais.

6. O consultor contratado deverá atender aos seguintes:

6.1. Requisitos obrigatórios:

6.1.1. Titulação mínima de mestre em Economia.

6.2. Requisitos Desejáveis:

6.2.1. Titulação de doutor em Economia; e

6.2.2. Experiência em macroeconometria de séries temporais, macroeconomia estruturalista, matrizes insumo-produto e estudos setoriais.

7. O processo seletivo consistirá em duas etapas: Avaliação Curricular e Entrevistas.

7.1. Na Avaliação Curricular, que valerá até 20 pontos, será verificado se os candidatos estão qualificados para a execução dos serviços, por meio da verificação do atendimento, na documentação apresentada, dos seguintes temas:

7.1.1. Antecedentes Acadêmicos: Os candidatos serão avaliados de acordo com critérios objetivos de nível de escolaridade e desenvolvimento de estudos de conclusão de curso sobre o tema, conforme tabela abaixo:

- Doutorado em andamento em Economia – 5 pontos
- Doutorado completo em Economia – 10 pontos

7.1.2. Experiência em serviços similares: será avaliada a familiaridade e experiência em pesquisa com a área relacionada a estudos econométricos sobre o setor produtivo, conforme tabela abaixo:

Experiência em Serviços Similares	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência em macroeconometria de séries temporais, macroeconomia estruturalista, matrizes insumo-produto e estudos setoriais.	Sem experiência: 0 Pouca experiência: 2,5 Média experiência: 5,0 Boa experiência: 7,5 Excelente experiência: 10,0	10

7.2. A etapa de Entrevistas, que valerá até 5 pontos, será realizada com os três candidatos melhor qualificados nos subitens 7.1.1 e 7.1.2. A entrevista será feita pessoalmente, no edifício sede do Ipea em Brasília ou, caso o candidato não tenha domicílio no Distrito Federal, via internet ou mesmo via telefone. Caso algum destes três candidatos não compareça a esta etapa do processo seletivo, os candidatos subsequentes poderão ser convidados para a avaliação.

Entrevista	Pontuação	Pontuação Máxima
Entrevista para avaliação de competências e habilidades dos candidatos e disponibilidade para realização dos serviços	Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade: 0 Demonstra poucas competências, habilidades e disponibilidade: 1,25 Demonstra razoáveis competências, habilidades e disponibilidade: 2,50 Demonstra muitas competências, habilidades e disponibilidade: 3,75 Demonstra excelentes competências, habilidades e disponibilidade: 5,00	5

7.3. A pontuação final de cada candidato será obtida pela soma dos itens 7.1 e 7.2.

8. O IPEA divulgará o resultado final do processo seletivo em seu sítio e publicará extrato no Diário Oficial da União, contendo a classificação dos três candidatos melhores classificados.

9. Os candidatos poderão solicitar informações dos motivos de sua eliminação do processo seletivo, mediante requerimento dirigido ao IPEA, contendo dados pessoais e indicação do processo seletivo do qual participou, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

10. O candidato melhor classificado deverá apresentar a documentação comprobatória das informações curriculares, e será convidado a negociar o contrato. Na hipótese de as negociações não resultarem em contrato aceitável, o IPEA convidará o candidato classificado a seguir.

11. Com o objetivo de contratar os serviços mencionados, o IPEA convida consultores a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços de consultoria descritos.

12. A inscrição está aberta a todos os interessados dos Países Elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme estabelecido em suas normas.

13. Os consultores interessados deverão manifestar interesse da seguinte forma:

13.1. Encaminhar Currículo Lattes por correio eletrônico para o endereço eletrônico: cadastrodeconsultores@ipea.gov.br até às 18 horas (horário de Brasília) de 13 de agosto 2012, indicando, em “Assunto”, o número da Solicitação de Manifestação de Interesse (018/2012) e o Nome do Projeto (“Modelagem Macroeconômica da Economia Brasileira em Moldes Estruturalistas”).

13.2. No entanto, haverá tolerância de mais 6 (seis) horas contadas a partir do horário de encerramento indicado no item 12.1. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o IPEA não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

13.3. As manifestações de interesse que não atenderem à forma indicada nos itens 13.1 e 13.2 não serão consideradas.

14. Para maiores informações:

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

Unidade de Coordenação de Programas – Diretoria de Desenvolvimento Institucional

SBS Quadra 1 Bloco J, Edifício BNDES, 5º Andar, Sala 509, Brasília – DF, CEP: 70.076-900

Tel: 55 (61) 3315-5470 / 3315-5138 / 3315-5239 / 3315-5438

Fax: 55 (61) 3315-5568

E-mail: cadastrodeconsultores@ipea.gov.br

Sítio: www.ipea.gov.br

Brasília/DF, 03 de agosto de 2012.

GEOVÁ PARENTE FARIAS
Coordenador do Programa Ipea Pesquisa